



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 033

Garanhuns, 1º de setembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**

**REITOR *PRO TEMPORE***  
Airon Aparecido Silva de Melo

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

### **REITORIA**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 033, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

Página | 3

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4, 5, 6 e 7
PREG.....	8 e 9
PROGEPE.....	10 e 11
PROAD.....	12

## REITORIA

Portaria nº 177/2022-REIT, de 23 de agosto de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo Integral de Contribuição, com fundamento no Art. 3º da E.C. nº 47, de 2005, c/c o caput do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019. A aposentadoria será concedida com proventos correspondentes à última remuneração (integralidade) e com reajustes atrelados ao pessoal da ativa (paridade), na forma do art. 7º da E.C. nº 41, de 2003, a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União - DOU. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR	VANDILSON RODRIGUES DA SILVA
Nº Matrícula SIAPE	0383784
CARGO	Médico Veterinário
CÓDIGO DE VAGA	297270
LOTAÇÃO	SCAPAN.CPA-UFAPE

**Art. 2º** - Declarar a vacância do cargo, na forma do art. 33, VII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990. (Processo nº 23082.015014/2022-84)

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no Diário Oficial da União em 24/08/2022.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**  
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 178/2022-REIT, de 26 de agosto de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores GUSTAVO PEREIRA DUDA, Matrícula SIAPE nº 23145843, e MARIA CAMILA DE BARROS SILVA LEITE, Matrícula SIAPE nº 1045896, como responsáveis pela emissão de autorização de aquisição e pela movimentação no SIPROQUIM, de produtos químicos controlados pela Polícia Federal para servidores da UFAPE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**  
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 179/2022-REIT, de 26 de agosto de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº Processo nº 23082.014218/2022-06, resolve:

**Art. 1º** - Criar a Seção de Apoio Administrativo e Acadêmico da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Reprodução de Animais de Produção (PPGRAP), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

**Art. 2º** - Criar a Seção de Apoio Administrativo e Acadêmico da Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

**Art. 3º** - Criar a Seção de Apoio Administrativo e Acadêmico da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPCIAM), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**  
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 180/2022-REIT, de 31 de agosto de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** - Designar a servidora LEILA BRITTO DE AMORIM LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1227948, para exercer a Função (FG-01) de Secretária da Vice-Reitoria da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE). (Processo nº 23082.022366/2022-96)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no Diário Oficial da União em 01/09/2022.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**  
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 181/2022-REIT, de 31 de agosto de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** - Designar a servidora VALQUIRIA MARIA CAVALCANTE DE MOURA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1804645, para exercer a Função (FG-01) de Secretária da Reitoria da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE). (Processo nº 23082.022365/2022-41)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no Diário Oficial da União em 01/09/2022.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**  
Reitor *Pro Tempore*

**REITORIA**

Portaria nº 182/2022-REIT, de 31 de agosto de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** - Designar a servidora ÂNGELA VALÉRIA ALVES DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1334210, para exercer a Função (FG-03) de Chefe de Seção, da Seção de Apoio Administrativo e Acadêmico da Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco. (Processo nº 23082.022834/2022-22)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no Diário Oficial da União em 01/09/2022.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**  
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 183/2022-REIT, de 31 de agosto de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** - Designar o servidor ROMERO LUIZ MENDONÇA SALES FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1696875, para exercer a Função (FG-03) de Chefe de Seção, da Seção de Apoio Administrativo e Acadêmico da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPCIAM), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco. (Processo nº 23082.022834/2022-22)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no Diário Oficial da União em 01/09/2022.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**  
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 184/2022-REIT, de 31 de agosto de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** - Designar o servidor FELIPE DOUGLAS BARBOSA PEDROSA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1663096, para exercer a Função (FG-01) de Secretário da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco. (Processo nº 23082.023572/2022-13)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no Diário Oficial da União em 01/09/2022.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**  
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 185/2022-REIT, de 31 de agosto de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela a Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** - Designar o servidor ROBSON GUSTAVO DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1663168, para exercer a Função (FG-01) de Secretário da Secretaria Geral dos Conselhos, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco. (Processo nº 23082.024084/2022-23)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no Diário Oficial da União em 01/09/2022.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**  
Reitor *Pro Tempore*

## REITORIA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2022

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE) no uso de suas atribuições, e no intuito de regulamentar a publicação de Portarias pelas Pró-Reitorias desta Instituição, estabelece que:

**Art. 1º** - Portarias são documentos que dizem respeito aos atos administrativos de qualquer autoridade pública.

**Art. 2º** - No âmbito da UFAPE, desde que não tenham como consequência efeitos financeiros, as Portarias poderão ser emitidas pelos responsáveis pelas Pró-Reitorias.

§ 1º Será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) a emissão das seguintes Portarias:

- I. Comissão de Avaliação de Bens;
- II. Comissão de Desfazimento de Bens;
- III. Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio;
- IV. Comissão Permanente de Licitação (CPL);
- V. Designação de Gestores e/ou Fiscais de Contrato (Técnico, Requisitante e Administrativo);
- VI. Outras que, por força de circunstâncias, façam-se necessárias.

§ 2º. Será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) a emissão das seguintes Portarias:

- I. Comissão de elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- II. Comissão de elaboração e acompanhamento do Projeto Político Institucional;
- III. Comissão de elaboração e acompanhamento do Plano de Promoção e Acessibilidade;
- IV. Comissão de elaboração e acompanhamento do Plano de Sustentabilidade;
- V. Comissão Permanente de Gestão de Logística Sustentável;
- VI. Outras que, por força de circunstâncias, façam-se necessárias.

§ 3º. Será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) a emissão das seguintes Portarias:

- I. Comissão de Avaliação de Desempenho Docente em Estágio Probatório e em Estabilidade (CADDEPE);
- II. Comissão de Avaliação de Pessoal Docente (CAPD);
- III. Comissão de Progressão funcional;
- IV. Progressão Funcional e Promoção – Docentes;
- V. Licença Capacitação;
- VI. Progressão por Capacitação Profissional e por Mérito – Técnicos-Administrativos;
- VII. Incentivo à Qualificação;
- VIII. Adicional de Insalubridade;
- IX. Adicional de Periculosidade;
- X. Licença Adotante;
- XI. Licença para Atividade Política;
- XII. Estágio Probatório e Estabilidade;
- XIII. Comissão de Desenvolvimento de Pessoal;
- XIV. Outras que, por força de circunstâncias, façam-se necessárias.

§ 4º. Será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE) a emissão das seguintes Portarias:

- I. Comissão de acompanhamento e avaliação da Política de Assistência Estudantil e das Ações Afirmativas de Permanência;
- II. Que disciplinem normas e procedimentos pertinentes à operacionalização dos programas, projetos, ações e equipamentos sociais da Assistência Estudantil;
- III. Outras que, por força de circunstâncias, façam-se necessárias.

§ 5º. Será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC) a emissão das seguintes Portarias:

- I. Comissão de Extensão e Cultura, enquanto não houver Diretor (a) de Centro Acadêmico;
- II. Comissão de Avaliação da Curricularização da Extensão;
- III. Outras que, por força de circunstâncias, se façam necessárias.

§ 6º. Será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino (PREG) a emissão das seguintes Portarias:

- I. Comissão de Ensino, enquanto não houver Diretor (a) de Centro Acadêmico;
- II. Comissão Acadêmica;
- III. Comissão de Heteroidentificação;
- IV. Bancas Examinadoras de Seleção Simplificada ou Concurso Público para Docente;
- V. Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos cursos de Graduação;
- VI. Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA);
- VII. Membros do Colegiado de Coordenação Didática (CCD) dos cursos de Graduação;
- VIII. Comissões de TCCs;
- IX. Outras que, por força de circunstâncias, façam-se necessárias.

§ 7º. Será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPPGI) a emissão das seguintes Portarias:

- I. Comissão de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, enquanto não houver Diretor (a) de Centro Acadêmico;
- II. Bancas Examinadoras para Defesa de Dissertações ou Teses;
- III. Membros do Colegiado de Coordenação Didática (CCD) dos cursos de Pós-Graduação;
- IV. Comitê PIBIC;
- V. Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos cursos de Pós-graduação;
- VI. Outras que, por força de circunstâncias, façam-se necessárias.

§ 8º. Será de responsabilidade da Reitoria a emissão das seguintes Portarias:

- I. Nomeação de servidor (a);
- II. Remoção;
- III. Redistribuição;
- IV. Cessão para Órgãos do Executivo;
- V. Exoneração;
- VI. Advertências;
- VII. Aposentadorias;
- VIII. Pensão;
- IX. Abono Permanência;
- X. Designação e Dispensa de Função Gratificada ou Cargo de Direção;
- XI. Mudança de Regime de Trabalho;
- XII. Horário Especial;
- XIII. Licença para tratar de interesses particulares;
- XIV. Afastamento para estudo ou missão no exterior;
- XV. Afastamento do País;
- XVI. Afastamento para acompanhar cônjuge;
- XVII. Autorização para conduzir veículo oficial;
- XVIII. Comissão de Sindicância;
- XIX. Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;
- XX. Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
- XXI. Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- XXII. Comissão de Ética;
- XXIII. Ouvidoria;
- XXIV. Conselho Social;
- XXV. Conselho Universitário (CONSUNI);
- XXVI. Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura e Assistência Estudantil (CONSEPE);
- XXVII. Assessoria de Cerimonial e Eventos;
- XXVIII. Coordenações de Laboratórios;
- XXIX. Outras que, por força de circunstâncias, façam-se necessárias.

---

---

**REITORIA**

---

---

**Art. 3º** - Para a publicação das Portarias, no Boletim de Serviços da UFAPE, elas devem ser enviadas para o endereço de *e-mail*: [boletim@ufape.edu.br](mailto:boletim@ufape.edu.br), no formato word.

**Art. 4º** - Os casos omissos na presente Instrução Normativa serão deliberados pela Reitoria da UFAPE com as Pró-Reitorias, no que couber.

Reitoria da UFAPE, 17 de agosto de 2022.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**  
Reitor *Pro Tempore*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 033, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

Página | 8

**PREG**

Portaria nº 038/2022 - PREG, de 30 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 1º, da Instrução Normativa nº. 001/2013-GR.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Portaria nº 007/2021 - PREG, de 23 de dezembro de 2021 referente à designação dos docentes do quadro único de pessoal desta IFES e dos discentes regularmente matriculados nesta instituição, abaixo relacionados, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Licenciatura em Pedagogia**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, para o Biênio 2021-2023, conforme Ofício nº 033/2022 da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, nos termos a seguir, onde se lê: Mariel José Pimentel de Andrade, SIAPE nº 2764388 (Presidente), leia-se: Elaine Cristina Nascimento da Silva, SIAPE nº 2021057 (Presidente), onde se lê: Kátia Costa Lima Correa de Araújo, SIAPE nº 2354168 (Vice-presidente), leia-se: Maria José Gomes Cavalcante, SIAPE nº 2568007 (Vice-presidente), onde se lê: Antônio Marcos Alves de Oliveira, SIAPE nº 2581630 (Membro Docente), leia-se: Juliana Galindo de Oliveira Pontes, SIAPE nº 1496151 (Membro Docente) e a inclusão de Anderson Fernandes de Alencar, SIAPE nº 2240654 (Membro Docente), permanecendo os demais termos inalterados.

COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA (CCD)		
MEMBROS	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Elaine Cristina Nascimento da Silva	SIAPE nº 2021057	Presidente
Maria José Gomes Cavalcante	SIAPE nº 2568007	Vice-presidente
Ana Cláudia Oliveira da Silva	SIAPE nº 1213528	Membro Docente
Carolina Mafra de Sá	SIAPE nº 1767790	Membro Docente
Glória Maria Duarte Cavalcanti	SIAPE nº 1690282	Membro Docente
José Bezerra de Brito	SIAPE nº 2601081	Membro Docente
Leila Nascimento da Silva	SIAPE nº 1925116	Membro Docente
Luciano Cavalcanti do Nascimento	SIAPE nº 1281946	Membro Docente
Mariel José Pimentel de Andrade	SIAPE nº 2764388	Membro Docente
Anderson Fernandes de Alencar	SIAPE nº 2240654	Membro Docente
Juliana Galindo de Oliveira Pontes	SIAPE nº 1496151	Membro Docente
Luciete da Silva Sousa	CPF nº 096.893.684-94	Membro Discente - Titular
Thays Pereira da Conceição	CPF nº 133.452.264-21	Membro Discente - suplente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA**  
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

Portaria nº 039/2022 - PREG, de 30 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 1º, da Instrução Normativa nº. 001/2013-GR.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Portaria nº 009/2021 - PREG, de 23 de dezembro de 2021 referente à designação dos docentes do quadro único de pessoal desta IFES e dos discentes regularmente matriculados nesta instituição, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Licenciatura em Pedagogia**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, para o Biênio 2021-2023, conforme Ofício nº 035/2022 da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, nos termos a seguir, onde se lê: Mariel José Pimentel de Andrade, SIAPE nº 2764388 (Presidente), leia-se: Elaine Cristina Nascimento da Silva, SIAPE nº 2021057 (Presidente), onde se lê: Kátia Costa Lima Correa de Araújo, SIAPE nº 2354168 (Vice-presidente), leia-se: Maria José Gomes Cavalcante, SIAPE nº 2568007 (Vice-presidente), e a inclusão de Juliana Galindo de Oliveira Pontes SIAPE nº 1496151 (Membro Docente), permanecendo os demais termos inalterados.

COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E APOIO ACADÊMICO (COAA)		
MEMBRO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Elaine Cristina Nascimento da Silva	SIAPE nº 2021057	Presidente
Maria José Gomes Cavalcante	SIAPE nº 2568007	Vice-presidente
Luciano Cavalcanti do Nascimento	SIAPE nº 1281946	Membro Docente
Juliana Galindo de Oliveira Pontes	SIAPE nº 1496151	Membro Docente
Luciete da Silva Sousa	CPF nº 096.893.684-94	Membro Discente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA**  
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 033, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

Página | 9

**PREG**

Portaria nº 040/2022 - PREG, de 30 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 1º, da Instrução Normativa nº. 001/2013-GR.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Portaria nº 032/2022 - PREG, de 04 de julho de 2022, referente à designação dos docentes do quadro único de pessoal desta IFES e dos discentes regularmente matriculados nesta instituição, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, para o biênio 2021-2023 conforme ofício nº 029/2022 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, nos termos a seguir, onde se lê: Kádna Maria Alves Camboim, SIAPE nº 2001156 (Membro Docente), leia-se: Álvaro Alvares de Carvalho César Sobrinho, SIAPE nº 1355492 (Membro Docente), permanecendo os demais termos inalterados.

COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E APOIO ACADÊMICO (COAA)		
MEMBRO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Thais Alves Burity Rocha	SIAPE nº 2000773	Presidente
Tiago Buarque Assunção de Carvalho	SIAPE nº 1788516	Vice-presidente
Álvaro Alvares de Carvalho César Sobrinho	SIAPE nº 1355492	Membro Docente
Maria Aparecida Amorim Sivaldo de Carvalho	SIAPE nº 1783786	Membro Docente
Milena dos Santos Macedo	CPF nº 115.632.864-08	Membro Discente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA**  
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

Portaria nº 041/2022 - PREG, de 01 de setembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 1º, da Instrução Normativa nº. 001/2013-GR.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Portaria nº 008/2021 - PREG, de 23 de dezembro de 2021, referente à designação dos discentes regularmente matriculados nesta instituição, abaixo relacionados, para comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, para o Biênio 2021-2023, conforme Ofício nº 034/2022 da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, nos termos a seguir, onde se lê: Mariel José Pimentel de Andrade, SIAPE nº 2764388 (Presidente), leia-se: Elaine Cristina Nascimento da Silva, SIAPE nº 2021057 (Presidente), onde se lê: Kátia Costa Lima Correa de Araújo, SIAPE nº 2354168 (Vice-presidente), leia-se: Maria José Gomes Cavalcante, SIAPE nº 2568007 (Vice-presidente), onde se lê: Viviane Nunes Sarmiento, SIAPE nº 2019420 (Membro Docente), leia-se: Taynah de Brito Barra Nova, SIAPE nº 1889157 (Membro Docente) e a inclusão de Ana Cláudia Oliveira da Silva, SIAPE nº 1213528 (Membro Docente) e Valéria Suely Simões Barza, SIAPE nº 1999903 (Membro Docente), permanecendo os demais termos inalterados.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)		
MEMBRO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Elaine Cristina Nascimento da Silva	SIAPE nº 2021057	Presidente
Maria José Gomes Cavalcante	SIAPE nº 2568007	Vice-presidente
Glória Maria Duarte Cavalcanti	SIAPE nº 1690282	Membro Docente
Jailze de Oliveira Santos	SIAPE nº 1656810	Membro Docente
Taynah de Brito Barra Nova	SIAPE nº 1889157	Membro Docente
Ana Cláudia Oliveira da Silva	SIAPE nº 1213528	Membro Docente
Valéria Suely Simões Barza	SIAPE nº 1999903	Membro Docente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA**  
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

**PROGEPE**

Portaria nº 107/2022 - PROGEPE, de 29 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011780/2022-70,

RESOLVE:

**Art. 1º** - APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade HELDER FERNANDO DE ARAUJO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1300979, admitido(a) em 20/10/2019, considerando o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 323/2022-CPPD e homologação do Vice-Reitor da UFRPE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 108/2022 - PROGEPE, de 29 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011780/2022-70,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 2, para Classe "C", Nível 1, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Ciência da Computação, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 323/2022 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	HELDER FERNANDO DE ARAUJO OLIVEIRA
Nº SIAPE	1300979
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UFAPE

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 109/2022 - PROGEPE, de 29 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018613/2022-50,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) SAMARA SIBELLE VIEIRA ALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1073671, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 320/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
(Classe "C", Professor Adjunto)		
Nível 02 para o Nível 0309/08/2020 a 08/08/2022	09/08/2020 a 08/08/2022	09/08/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 033, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

Página | 11

**PROGEPE**

Portaria nº 110/2022 - PROGEPE, de 29 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021727/2022-87,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 195 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida Progressão por Capacitação:

NOME	LARISSA ALENCAR MARTINS	
MATRÍCULA	3217860	
CARGO	PEDAGOGO ÁREA	
LOTAÇÃO	UFAPE	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	11/08/2022	

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 111/2022 - PROGEPE, de 29 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022920/2022-35,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Retribuição por Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a), com efeitos financeiros a partir de 29/08/2022, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	VALÉRIA SUELY SIMÕES BARZA
Nº SIAPE	1999903
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

**PROAD**

Portaria nº 001/2022-PROAD, de 29 de agosto de 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023318/2022-15, resolve:

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo para comporem a Comissão de Planejamento para contratação de plataforma de livros digitais.

Nome	Matrícula SIAPÉ
DANIEL LEITE VIANA	1605440
JACIARA MARIA FELIX	1930423
VAMBERTO ROCHA JUNIOR	2105473

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**  
Reitor *Pro Tempore*